



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ADRIANO BATISTA DANTAS

11 HABILITAÇÃO
24/09/2011

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/02/1990 FORTALEZA/CE

4a DATA EMISSÃO
01/02/2024

4b VALIDADE
22/01/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
2004097011413 SSPDS CE

4d CPF
024 907 883-02

5 Nº REGISTRO
05310355164

9 CAT HAB
AD

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
ANTONIO SARAIVA DANTAS
ANTONIA MARIA BATISTA DANTAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2723891290

9 10 11 12

ACC 			
A1 		22/01/2034	
B 		22/01/2034	
B1 		22/01/2034	
C 		22/01/2034	
C1 			

12 OBSERVAÇÕES
A.
EAR

9 10 11 12

D 			22/01/2034
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINATURA DO EMISSOR
MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE
64681914437
CE198455690

CEARÁ



DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE ÁGUA E SANEAMENTO ELETRÔNICA
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece CNPJ: 07.040.108/0001-57
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União. Fortaleza - CE. CEP: 60.422-901

ADRIANO BATISTA DANTAS

CPF/CNPJ: ***.***.***-02

RUA 101 A CJ ACARACUZINHO, 130, ACARACUZINHO
MARACANAÚ - CEP: 61920-030

INSCRIÇÃO 3474585

MÊS DE REFERÊNCIA AGO/2026

DATA DE EMISSÃO 27/08/2026

TOTAL A PAGAR (R\$)

139,18

VENCIMENTO

14/09/2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Constatamos debito de R\$ 2.816,71. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DADOS DA NOTA FISCAL

UTILIZE ESTE QR CODE PARA ACESSAR A NOTA FISCAL



NÚMERO DA NOTA FISCAL: 12811555

SERIE: 000

CHAVE DE ACESSO: 2326 0807 0401 0800 0157 7500 0012 8115 5520 7528 0419

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 3232600003932833

DATA: 27/08/2026 ÀS 18:56:08

Consulte a nota fiscal em:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO

ESGOTO

MULTA DE 2%

JUROS DE 0,033% AO DIA

TOTAL

Valor (R\$)	lbs m 0%	lbs e 0.1%	lbs 0.9%
113,64	0,00	0,11	1,02
2,78	0,00	0,00	0,02
22,76	0,00	0,02	0,20
139,18	0,00	0,13	1,24

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (0.65%)	COFINS (3%)	IRPJ (4.8%)	CSLL (1%)	TFS	TFU
0,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS DO CONSUMO

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	NÚMERO DE DIAS	CONSUMO MEDIDO (m³)	CONSUMO FATURADO (m³)	TIPO MEDIÇÃO	NÚMERO	HISTÓRICO DE CONSUMO
28/07/2026	133	27/08/2026	133	31	0	ÁGUA	A20F330579

Tipo de consumo faturado:
Calculada ou estimado

Próxima leitura:
26/09/2026

Unidades Atendidas:
Residencial: 0001

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento de Água: MONDUBIM (MARACANAÚ)

Descrição

Nº mínimo de análise exigidas

Nº de análise realizadas

Nº de análise que atenderam à legislação

Ciclo	Turbidez	Cor	Coliformes	Escherichia
135	135	135	135	135
140	140	140	139	139
140	138	138	139	139

AVISO:



PAGUE COM PIX
ANTES DE PAGAR COM PIX,
ATENÇÃO PARA NÃO CAIR EM GOLPES.

- 1) CONFIRA OS DADOS DO RECEBEDOR:
07.040.108/0001-57
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE - CAGECE
- 2) CONFIRA O BANCO DO RECEBEDOR:
745 - BANCO CITIBANK S A



MÊS REFERÊNCIA
AGO/2026

VENCIMENTO
14/09/2026

TOTAL (R\$)
139,18

COD. DEB. AUTOMÁTICO 3474585

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária.

82690000001-7 39180009000-6 00347458501-9 08009522015-0



EMISSION: PRAX 27/08/2026 19:04:27

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ADRIANO BATISTA DANTAS, CPF 024.907.883-02, ou Título de Eleitor 74054910701, declaro, sob as penas da lei, que moro sem nenhuma outra pessoa de minha família no domicílio de endereço ACARACUZINHO - RUA 101 A 130, A - CEP: 61920030 - MARACANAU - CE indicado no Cadastro Único.

Declaro ter certeza de que:

1 - É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.

2 - É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

3 - A qualquer tempo poderei ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.

4 - A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

MARACANAU/CE

3/9/2026

Local e data



Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar

ADRIANO BATISTA DANTAS

outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	ADRIANO BATISTA DANTAS	024.907.883-02	RF	06/02/1990	---	0,00
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						

Declaro ciência de que: **1)** É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; **2)** A família que frauda o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; **3)** A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; **4)** Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanau 03 de SETEMBRO de 20 26

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 6624079207

1.10 Data da entrevista: 03/09/2026

REDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: ACARACUZINHO

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: 101 A

1.15 - Número: 0000000000000130

1.16 - Complemento do Número: A

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 61920030

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ADRIANO BATISTA DANTAS

5.02 - CPF: 024.907.883-02

4.08 - Data de Nascimento: 06/02/1990

MARACANAÚ 03/09/26

Local e Data

Adriano Batista Dantas

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Sergio matos

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.)